

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.541, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.129, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – MG, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA OU COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal 2.129, de 28 de junho de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, terreno situado no Município de Lagoa Santa–MG, destinado à construção de escola ou complexo esportivo, localizada no bairro bela vista, e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal